



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data	PROJETO DE LEI N° 8035/2010.			
Autor PAULO RUBEM SANTIAGO				nº do prontuário
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página - Anexo	Artigo: Meta 16 Estratégia 16.6	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se a Estratégia 16.6 à Meta 16, do Anexo de Metas e Estratégias do PL nº 8.035, de 2010:

16.6) Assegurar a formação de professores leitores e mediadores da leitura.

JUSTIFICAÇÃO

Estamos certos de que a qualidade da educação brasileira e o bom desempenho de nossos alunos estão inexoravelmente ligados ao domínio da leitura como instrumento primordial de aquisição de conhecimento, organização do pensamento, emancipação e exercício da cidadania.

Para formar o leitor proficiente, a escola brasileira precisa de professores leitores, que atuem como mediadores entre os alunos e o texto escrito.

Por tal razão, propomos que o novo Plano Nacional de Educação fixe a formação de professores leitores e mediadores da leitura como estratégia para a meta que prevê a capacitação continuada dos docentes brasileiros.

Sala das Sessões, de 2011.

PAULO RUBEM SANTIAGO
Deputado Federal PDT/PE